

- Portaria nº 299.

Brasília, 14 de março de 1962.
O Senhor Braz Pereira
de Oliveira, Prefeito Municipal
de Joruna, usando das atri-
buções que lhe são conferi-
das por lei,

Resolve:

Conceder a partir des-
ta data, ao sr. Oscar Souza,
motorista desta Prefeitura,
um mês de licença-prê-
mio, correspondente a
um (1/3) terço restante da
que lhe fora concedida
em 14 de setembro de 1960,
de acordo com a Lei nº 132
de 14-11-52, tendo gozado
naquela ocasião dois (2/3)
terços, nos termos do art. 1º
da Lei nº 339 de 16-7-1957.

Registre-se e cumpra-
se.

P.M. de Joruna, 14 de mar-
ço de 1962.

~~Braz Pereira de Oliveira~~

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Di-
retoria Geral da Secretaria da Pre-
feitura Municipal, aos 14 de mar-
ço de 1962

Mauro Mattos Filho

Diretor Geral da Secretaria "ad hoc"